

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXII – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

Prefeito Roberto Bayma concluiu no ultimo dia 25 de agosto a recuperação de todas as estradas vicinais



O Prefeito Roberto Bayma (PSD), tem demonstrado muito esforço e dedicação para com a zona rural do município de Bom Jesus, se não bastasse a perfuração de poços artesianos instalação de chafarizes em várias localidades, cortes de terra, vacina contra aftosa e brucelose, pagamento do garantia safra. Bayma se preocupa também com a mobilidade das pessoas que residem na zona rural e precisam vender suas produções agrícolas, como também irem a cidade fazerem suas feiras, além de receberem seus benefícios.

É nesse sentido que as estradas vicinais foram elevadas e piçarradas, além da construção de 'bigodes' para evitar que a água da chuva forme erosões na via de tráfego. O trabalho de recuperação atendeu a todas as regiões, estradas na região do Cacaré, canal do Lagoa do Arroz, Serragem, Umarí, Forno Velho, Timbauba I e II, Morada Nova, São Félix, Trapiá I e II, Trapiá dos Zumbas, Sossego, Escurinho, Forquilha, Escuta, Xerém, Mata Fresca, Matruz, Extrema e São José. O escoamento da produção está facilitado com essa recuperação, como também o acesso dos ônibus escolares que transportam alunos da zona rural para a sede, agora faz de forma segura.

O Secretário de Infra-estrutura Geovani Matias Dias, acompanhou todo serviço de recuperação que foram feitas com recursos próprios, inclusive com as máquinas recebidas do PAC, Moto niveladora, Retro escavadeira, Caminhão Caçamba, Pá Carregadeira e Pipa, foram mais 100 km de estradas recuperadas. Geovani Dias disse que é uma preocupação da gestão manter as estradas sempre trafegáveis, passou o inverno é logo iniciado os trabalhos de recuperação.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP nº 72/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, em sintonia com os artigos 76 e 83, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Bel. JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município, símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB**, em 01 de setembro de 2017.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP nº 71/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, em sintonia com os artigos 76 e 83, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o **Bel. JOSÉ BATISTA NETO**, do Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município, símbolo CC1 a contar de 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB**, em 01 de setembro de 2017.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

